

AUTORIDADE REGULADORA PARA COMUNICAÇÃO SOCIAL**Extrato da Deliberação n.º 30/CR-ARC/2025**

Sumário: Autorizando a empresa TCSM TV Sal, S.A., a alterar o âmbito de cobertura do seu canal TCSM TV, que passa de regional para nacional.

De 30 de abril de 2025

Nos termos do disposto na alínea p) do Artigo 7.º e no exercício das competências atribuídas ao Conselho Regulador da ARC pela alínea w) do n.º 3 do Artigo 22.º, ambos, da Lei n.º 8/VIII/2011, de 29 de dezembro, alterada pela Lei n.º 106/IX/2020, de 14 de dezembro, é concedida autorização para a alteração do âmbito de cobertura da TCSM TV, serviços de programa propriedade da TCSM TV Sal, S.A., de âmbito regional para nacional.

Publique-se.

Secretariado Executivo da ARC, Praia, aos 12 de maio de 2025. — A Presidente do Conselho Regulador, *Arminda Pereira de Barros*.